



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 076/2022-GP-ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, para realização de dedetização, desratização, descupinização, repelência a pombos e morcegos, em todo o prédio que alberga os órgãos integrantes do Sistema SEPROR (SEPROR, IDAM, ADAF E ADS).

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o controle de pragas periodicamente para manter melhores condições de trabalho aos servidores desta Agência, pois a presença de pragas (moscas, baratas, formigas, ratos, pombos e morcegos) no local de trabalho traz desconforto, doenças e prejuízos materiais.

CONSIDERANDO ainda que a contratação por meio de dispensa, há de ser a melhor medida adotada pela Administração Pública, evitando, assim, um procedimento licitatório normal que pudesse conduzir a um sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa;

CONSIDERANDO, o teor do **artigo 29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO por fim, o **Parecer n.º 052/2022-PJ/ADS**, e o que mais consta do **Processo Administrativo n.º 01.04.018502.000384/2022-58**;

RESOLVE:

I-DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, com fundamento no **art.29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, para a contratação da empresa **E D K COMERCIAL E SEVICOS EIRELI**;

II-ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa **E D K COMERCIAL E SEVICOS EIRELI** no valor de **R\$ 10.960,00 (dez mil, novecentos e sessenta reais)**.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2022.

Michelle Macedo Bessa
Presidente

